NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica : **R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).**
PROCESSO Nº 19.0.000049190-2
EMPENHO: 2019NE01529 (1096545)
DATA DA CONCESSÃO: 11/06/2019.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/06/19 a 10/08/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/08 a 21/08/2019 (10 dias).
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Secretário Geral do TJPI

5.2. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 60/2019.

Em 11 de Junho de 2019.
PROPONENTE: Dr. Alexandre Alberto Teodoro da Silva - Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Tapuio-PI.
SUPRIDO: ANTÔNIA ROSILENE MARQUES GOMES LEAL. - Oficial de Justiça
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de São Miguel do Tapuio-PI.**
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica : **R$ 800,00 (oitocentos reais).**
PROCESSO Nº 19.0.000046985-0
EMPENHO: 2019NE01503 (1094261)
DATA DA CONCESSÃO: 11/06/2019.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/06/19 a 10/08/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/08 a 21/08/2019 (10 dias).
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Secretário Geral do TJPI

5.3. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 58/2019.

Em 11 de Junho de 2019.
PROPONENTE: Sr. Otávio Nogueira Matias - Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI
SUPRIDO: Antônio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica : **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**
PROCESSO Nº 19.0.000049440-5
EMPENHO: 2019NE01501 (1094229)
DATA DA CONCESSÃO: 11/06/2019.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/06/19 a 10/08/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/08 a 21/08/2019 (10 dias).
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 103/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 77/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.0.000028976-3
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), CNPJ: Nº 10.540.909/0001-96
EMPRESA CONTRATADA: AMANDA C L DE MELO - ME (CNPJ Nº 25.276.511/0001-61)
OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato administrativo a contratação de empresa da área de construção civil para execução do remanescente da obra de Construção do novo Fórum da Comarca de Pedro II-PI em atendimento às novas demandas de uso e melhoria, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito no Edital, seus anexos e planilhas.
DO VALOR: A CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto deste Contrato, **o valor total de R$ 1.115.903,32** (hum milhão, cento e quinze mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos), o qual será fixo e irreajustável, exceto na hipótese de redução, em função do comportamento do mercado ou da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma prevista no art. 65, II, letra "d", da lei 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, serão oriundos do FERMOJUPI, sob a rubrica:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	**4490-51**
Descrição:	Obras e Instalações
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	**1689 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º Grau** 0206100851689

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA COMERCIAL:
Este contrato se fundamenta: 1. Na Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e de outras normas aplicáveis ao objeto ora contratado; **2**. Na Legislação do Estado do Piauí: Resolução TJPI Nº 19/2007 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Contrato; **3.** Nos preceitos de direito público; **4.** Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; **Este contrato se vincula aos termos: 1**. Do Edital da Concorrência nº 39/2017 e seus anexos constante do Processo Administrativo **SEI nº 17.0.000021139-7**); **2**. Da Proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência final deste Contrato será de até 12(doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário de Justiça-TJ/PI.
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Campelo Lima de Melo, Usuário Externo**, em 11/06/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 11/06/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1095083 e o código CRC 3A009854.

6.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 39/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000048560-0
Demandante	Vara Única da Comarca de Demerval Lobão - PI
Demanda	Requerimento Nº 8214/2019 - PJPI/COM/DEMLOB/FORDEMLOB/VARUNIDEMLOB (1087449)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização 420/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1089115)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preço Nº 27/2018-PJPI/TJPI/SLC (1081652)
Fiscais	FISCAL : Deyse Carolinne Gonçalves Ribeiro de Morais, CPF. 038.010.693-03, Mat. 26945 SUPLENTE : Laíze Feitosa Solano Nogueira CPF 030.186.703-88, Mat. 3864
Entrega do Objeto	**Local:** Fórum da Comarca de Demerval Lobão - PI **Dia(s)/Período:** 14/06/2019 **Horário de entrega:** 12h **Endereço**: RUA MATO GROSSO, Nº 395, BAIRRO: CIDADE NOVA, DEMERVAL LOBÃO - PI, CEP: 64.390-000 **Responsável pelo recebimento:** Deyse Carolinne Gonçalves Ribeiro de Morais**.** **Telefones:** (86) 3260-1262 / (86)3260-1828
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça.Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083- Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, **remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização**: **a)** Recibo, devidamente preenchido e assinado; **b)** Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; **c)** Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e **d)** Cópia da Nota de Empenho; **e)** Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; **f)** Prova de regularidade do FGTS; **g)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; **h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e **g)** Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE01522 - NE - Nota de Empenho Nº 2275/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1095812)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.